



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPGI, contida no Processo nº 23282.001272/2017-60 e o que foi homologado na 2ª Reunião Ordinária de 2018 do CONSEPE, realizada em 07/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação e Interculturalidade, do Campus Porto Seguro, com vigência de funcionamento a partir 2019.1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Renato da Anunciação Filho
Presidente do CONSEPE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 11/09/2018, às 14:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814594** e o código CRC **69A98FAF**.